



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO

11 de maio de 2023 - Ano VIII - Nº 885

### PODER EXECUTIVO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 16/05/2023, às 08h:00min, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Encerramento de envio de proposta e habilitação até 26/05/2023 as 08h:00min, e início da sessão eletrônica dia 26/05/2023, as 08h:30min, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com), pelo site: [www.colmeia.to.gov.br](http://www.colmeia.to.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com).

Colméia – TO, 11 de maio de 2023.

**WELIQUES PEREIRA MORAIS**  
Pregoeiro

#### ATOS DE DISPENSA

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de empresa para futura,

eventual e parcelada confecção e fornecimento de Materiais Gráficos, no atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Colmeia-TO.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, NO ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de frotas suficientes em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa JM GRÁFICA LTDA, CNPJ 08.665.821/0001-59, no valor total de R\$ 34.390,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

**VINICIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 214/2023 MUNICÍPIO DE COLMÉIA DO TOCANTINS/TO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, NO ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

JM GRÁFICA LTDA, CNPJ 08.665.821/0001-59, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

-	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 114 X 229 S/RPC 75	SV	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
2	CAMISA GOLA, MANGA CURTA, EM MALHA PV, CORES VARIADAS, COM SILK, FRENTE E COSTA, TAMANHOS P, M e G	SV	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
3	ENVELOPE SACO BRANCO, OFÍCIO 32, 229 X 324 MM, 90G, TIMBRADO	SV	1.000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
4	SACOLA 15 X 23 CM, IMPRES- SÃO COR: PANTONE AZUL	SV	10.000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
5	SACOLA 30 X 20 CM, IMPRES- SÃO COR: PANTONE AZUL	SV	8.000	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00
6	SACOLA 24 X 34 CM, IMPRES- SÃO COR: PANTONE AZUL	SV	9.000	R\$ 1,19	R\$ 10.710,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$</b>	<b>34.390,00</b>

Valor Total da Contratação: R\$ 34.390,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

**VINICIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE COLMÉIA-TO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0017, DE 11 DE MAIO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, NO ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.328.248/0001-00, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 164, St. Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1971 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com), institucional: [colmeiasaude@gmail.com](mailto:colmeiasaude@gmail.com), neste ato representado pelo Sr VINÍCIO SOUZA MARTINS, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, nomeado pelo Decreto nº 07, de 04/01/2021 e Decreto nº 19, de 05/01/2021, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 642.842-SSP/TO, e inscrito(a) no CPF n.º 004.718.461-20, residente e domiciliado à

Av. Guarai, nº 964, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

**CONTRATADO:** JM GRÁFICA LTDA, com sede na SIG AREA ESPECIAL LT 02/03 LOJA 01, nº 01, CEP 72.020-016, TAGUATINGA-DF, inscrita no CNPJ nº 08.665.821/0001-59, Contato: (61) 333-5111, E-mail: [graficasafiradf@gmail.com](mailto:graficasafiradf@gmail.com), neste ato representada pelo sr. João Batista da Silva Filho, brasileiro, empresário, residente e domiciliado SIG AREA ESPECIAL LT 02/03 LOJA 01, nº 01, CEP 72.020-016, TAGUATINGA-DF, portador do CPF nº 06.393.991-34.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 34.390,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2023.

FL-CHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
221	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01.10.122.2093.2.159	*1.500.1002.000000	33.90.39/63
235	MANUTENÇÃO PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	04.01.10.301.2110.2.016	*1.600.0000.000000	33.90.39/63
260	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	04.01.10.302.2114.2.228	*1.500.1002.000000	33.90.39/63

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**VINICIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### INFORMATIVO

**MEXICANO TRANSFORMA ALGAS EM TIJOLOS BIODEGRADÁVEIS E CONSTRÓI CASAS PARA FAMÍLIAS POBRES**



O jardineiro mexicano Omar de Jesús Vazquez Sánchez encontrou uma oportunidade onde muitos viam apenas um obstáculo!

Na região de Quintana Roo, no México, as infestações de sargaço são um problema recorrente e causam grande transtorno para os moradores locais e turistas que visitam as praias da região entre os meses de abril e agosto.

Em vez de simplesmente descartar o sargaço, Omar decidiu transformá-lo em blocos de construção biodegradáveis, semelhantes a tijolos comuns, que são comercializados através de sua empresa, a SargaBlock.

Esses blocos são fabricados a partir do sargaço coletado nas praias e são usados na construção de casas na região de Jalisco, no oeste do México, que tem uma população de cerca de 7,8 milhões de habitantes.

### Reconhecimento da ONU

Desde que começou a empreitada em 2015, Omar já reciclou quase 6.000 toneladas de sargaço, e também doou 14 casas feitas de SargaBlock para famílias necessitadas.

E olha só que incrível: os blocos orgânicos têm uma vida útil de cerca de 120 anos!

Isso chamou a atenção do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apresentando o trabalho de Omar no Accelerator Lab global e destacando sua originalidade e valor. Brabo demais!

Ao transformar o sargaço em blocos de construção, ele não só ajudou a limpar as praias e resolver um problema local, mas também criou uma oportunidade de negócio e ofereceu um novo material de construção ecológico e duradouro. Dale!

Fonte:  
<https://razoesparaacreditar.com/mexicano-transforma-algas-tijolos/>



Diário Oficial Eletrônico

**Joctã José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Divina Pereira Cardoso**  
Secretária Municipal de Administração,  
Gestão e Planejamento (Dec. nº 68 de 28/06/2022)

**Alessandra das Neves Rosa Fonseca**  
Secretária Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 69 de 28/06/2022)

**Weliques Pereira Morais**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)